



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

Ofício nº 276/2025/PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

À

Reitoria

Pró-Reitorias

Secretaria de Relações Internacionais

Diretorias Acadêmicas

Diretorias Administrativas dos campi, Reitoria, HU/HUSP

Superintendência da Tecnologia da Informação

Departamento de Comunicação Institucional

Comitê de Integridade

Departamentos/Setores Pró-Reitoria de Administração

Fundação de Apoio à Unifesp - FapUnifesp

Assunto: Divulgação da ORIENTAÇÃO NORMATIVA PROADM Nº 001/2025 de caráter obrigatório nas parcerias com a Fundação de Apoio à Unifesp - FapUnifesp.

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que em 28/11/2025 foi publicada a **ORIENTAÇÃO NORMATIVA PROADM Nº 001/2025 (SEI nº 3107007)** de caráter obrigatório nas parcerias com a Fundação de Apoio à Unifesp - FapUnifesp, o documento apresenta o entendimento da Pró-Reitoria de Administração sobre a legislação e os normativos internos vigentes que tratam das parcerias entre a Unifesp e a FapUnifesp.

No decorrer da elaboração da Orientação Normativa percebemos a necessidade de adequações nas declarações para bolsistas e também a necessidade de criação de declarações para RPA, como segue:

Declaração para BOLSAS DOCENTES (assinado pelo DOCENTE e sua chefia imediata - SEI nº 3118238);

Declaração para RPA DOCENTES (assinado pelo DOCENTE e sua chefia imediata - SEI nº 3118240);

Declaração para BOLSAS TAES (assinado pelo TAE e sua chefia imediata - SEI nº 3118243);

Declaração para RPA TAES (assinado pelo TAE e sua chefia imediata - SEI nº 3118245);

Declaração para BOLSAS ESTUDANTES (assinado pelo ESTUDANTE e pelo coordenador do projeto - SEI nº 3118246);

Declaração para RPA ESTUDANTES (assinado pelo ESTUDANTE e pelo coordenador do projeto - SEI nº 3118247);

Declaração para BOLSAS PÓS-DOUTORANDOS (assinado pelo PÓS-DOUTORANDO e pelo coordenador do projeto - SEI nº 3118248);

Declaração para RPA PÓS-DOUTORANDOS (assinado pelo PÓS-DOUTORANDO e pelo coordenador do projeto - SEI nº 3118250);

Declaração para BOLSAS MEMBROS EXTERNOS (assinado pelo MEMBRO-EXTERNO e pelo coordenador do projeto - SEI nº 3123102);

Declaração para RPA MEMBROS EXTERNOS (assinado pelo MEMBRO-EXTERNO e pelo coordenador do projeto - SEI nº 3123111).

Os servidores da Unifesp que compõe a coordenação do projeto a serem remunerados através de Bolsa ou RPA deverão apresentar a declaração de responsabilidade e autorização da chefia imediata antes da celebração do acordo, convênio, termo de execução descentralizada (TED), contrato ou outro instrumento jurídico relativo ao projeto. Os demais integrantes da equipe a serem remunerados no projeto deverão apresentar a declaração de responsabilidade e a autorização da chefia imediata (no caso de servidores) antes do início da prestação de serviço no projeto, conforme dispõe o enunciado IX da ON PROADM Nº 1/2025.+

Todos os novos Bolsistas ou RPA deverão apresentar o documento acima preenchido e assinado, independentemente da data de início de vigência do acordo, convênio, TED, contrato ou instrumento congênere relacionado ao programa, projeto ou ação da Unifesp.

Os documentos poderão ser gerados e assinados fisicamente ou por meio do SEI da Unifesp, os formulários estão disponíveis no SEI sob o título "BOLSAS" ou "RPA".

As declarações e autorizações acima referenciadas farão parte da prestação de contas a ser verificada posteriormente pela Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas da Unifesp.

Atenciosamente,

GEORGIA MANSOUR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Mansour, Pró-Reitora de Administração**, em 05/12/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3123931** e o código CRC **E2A080C7**.

Rua Sena Madureira, 1500 3º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.044021/2025-76

SEI nº 3123931